

## **RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

(Em atendimento ao disposto na Lei 12.772 de 28/12/2012, e na Portaria - MEC nº 554 de 20/06/2013)

SERVIDOR			
(A):			
SIAPE Nº:	CLASSE:	NÍVEL:	
CAMPUS:			
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:_	/a	//	

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	ESCALA DE PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1. DESEMPENHO GERENCIAL	TONTOAÇÃO	
1.1 Conhece os objetivos, metas e finalidades do setor	1-4	
1.2 Planeja e executa ações referentes ao cargo que exerce	1-5	
1.3 Presta bom atendimento à comunidade interna e externa	1-4	
1.4 Apresenta ideias inovadoras, visando à melhoria do setor	1-4	
1.5 Delega atividades aos servidores, promovendo	1-5	
envolvimento e/ou comprometimento da equipe		
1.6 Apresenta capacidade para resolver situações de conflito	1-4	
1.7 Avalia e apresenta periodicamente os resultados das ações	1-4	
desenvolvidas no e/ou pelo setor		
1.8 É frequente e pontual, participando ativamente das atividades	1-3	
do setor e cumprindo a jornada de trabalho previamente		
estabelecida		
1.9 Fiscalização de contratos de prestação de serviços técnicos	1-2	
específicos		
1.10 Assistência à fiscalização de contratos de prestação de	1-2	
serviços específicos		
1.11 Participação em Comissões designadas pelo IFCE para	1-4	
assuntos não inerentes ao cargo/função (*)		
1.12 Participação em Comissões Permanentes, Órgãos	1-3	
Colegiados ou Conselhos para assuntos não inerentes ao		
cargo/função (*)		
2. FORMAÇÃO CONTINUADA		
2.1 Participação em eventos com certificado (congressos,	1-3	
seminários, cursos e outros) (*)	1.0	
2.2 Participação em projetos de formação (*)	1-3	
TOTAL		

Observação: O docente deverá obter o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos nesta avaliação para estar apto à progressão funcional.

Chefia Imediata		Ciente: Se	rvidor	
	, de		de	
	SÃO PROVISÓRIA DE PI MEIO DA PORTARIA nº 2	ESSOAL D		
1 ,	io obtida, no total de (apto/ inapto) p cional.			
considerado (progressão/promoção) fund	(apto/ inapto) p cional. (PROGEP/unida	ara a		
considerado (progressão/promoção) fund À	(apto/ inapto) p cional. (PROGEP/unida	ara a de de ge	stão de pesso	oas

 $n^{o}$